

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), vem, em continuidade ao comunicado ao mercado de 13 de agosto de 2026, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, encerrou-se o prazo para apresentação de recursos adicionais pela Petrobras no âmbito do processo em que a UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. (“UP”), controlada da OceanPact, cobra valores devidos pela Petrobras no âmbito de contrato de afretamento da embarcação UP Coral (Processo nº 0266741- 35.2020.8.19.0001 – “Processo Coral”), sem que a Companhia tenha identificado a interposição de quaisquer recursos no sistema eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Confirmando-se a ausência de interposição de recursos – a ser oportunamente certificada pela correspondente secretaria do STJ –, tornam-se definitivos os termos da sentença (posteriormente mantida em segunda instância) que havia julgado procedentes os pedidos formulados pela UP no Processo Coral, dando-se início, então, à fase de cumprimento da referida sentença.

A Companhia reitera, ainda, que **(i)** conforme divulgado em Fato Relevante de 30 de junho de 2023 – e refletido em suas demonstrações financeiras –, os direitos creditórios litigiosos que são objeto do Processo Coral, assim como das demais ações movidas pela UP em face da Petrobras em que se discute a cobrança de taxas diárias de contratos rescindidos sob a alegação de ausência de renovação do Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) para as embarcações objeto dos respectivos contratos (“Processos UP”), foram cedidos parcialmente, cabendo à UP o direito a participação futura majoritária no montante efetivamente recuperado dos direitos creditórios cedidos que venha a exceder o valor recebido à vista pela cessão, ajustado nos termos nela acordados, e **(ii)** conforme divulgado em Fato Relevante de 27 de fevereiro de 2026, relativo à combinação de negócios entre a Companhia e a CBO Holding S.A., eventuais benefícios econômicos decorrentes dos Processos UP serão auferidos exclusivamente por aqueles que sejam acionistas da OceanPact imediatamente antes do fechamento da referida operação de combinação de

negócios, que deverá ocorrer no dia 16 de setembro de 2026, conforme divulgado em Fato Relevante de 1º de setembro de 2026.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados, pelos meios adequados, sobre eventuais desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

MATERIAL FACT

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("OceanPact" or "Company"), further to the notice to the market of August 13, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that as of yesterday the deadline for Petrobras to file any additional appeals in the proceeding in which UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. ("UP"), a subsidiary of OceanPact, claims amounts owed by Petrobras under the charter agreement for the UP Coral vessel (Case No. 0266741-35.2020.8.19.0001 – "Coral Case") expired, with the Company having identified no appeal filings in the electronic system of the Superior Court of Justice (STJ).

Should the absence of any appeal filing be confirmed – which shall be duly certified in due course by the relevant clerk's office of the STJ – the terms of the judgment (subsequently upheld on appeal) that had granted the claims brought by UP in the Coral Case will become final, and the enforcement phase of said judgment will then begin.

The company further reiterates that **(i)** as disclosed in the Material Fact dated June 30, 2023 – and reflected in its financial statements -, the litigious credit rights that are the subject matter of the Coral Case, as well as the other claims brought by UP against Petrobras concerning the collection of daily fees of contracts terminated under the allegation of failure to renew the Charter Authorization Certificate (CAA) for the vessels subject to such contracts (the "UP Claims"), were partially assigned, with UP retaining the right to a future majority participation in any amount effectively recovered from the assigned credit rights that exceeds the upfront amount received for the assignment, adjusted under the terms agreed thereunder, and **(ii)** as disclosed in the Material Fact dated February 27, 2026, regarding the business combination between the Company and CBO Holding S.A., any economic benefits arising from the UP Claims will be obtained exclusively by those who are shareholders of OceanPact immediately prior to the closing of such business combination, which shall occur on September 16, 2026, as disclosed in the Material Fact dated September 1st, 2026.



The Company will keep its shareholders and the market informed, through the appropriate channels, of any material developments regarding the matters addressed herein.

Rio de Janeiro, September 9, 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Chief Financial and Investor Relations Officer